

PORTARIA Nº 100/CBMSC, de 10/02/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **NILSON ALTAMIR ROCHA**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **924346-1**, a contar de **9 de fevereiro de 2023**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B621E5OX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 10/02/2023 às 16:49:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzE5N18zMTk5XzlwMjNfQjYyMUU1T1g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003197/2023** e o código **B621E5OX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.